



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
FLS 1/12

-----ATA N.º13/14-----

----- *REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DO ANO DE 2014:* -----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e catorze, nesta vila de Golegã, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu e dos Senhores Vereadores Rui Manuel Luís Cunha, Nair Cristina dos Santos Gonçalves Henriques da Luz, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e José António Godinho Lopes. Estiveram presentes o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes, a Senhora Chefe da Divisão de Intervenção Social, Elsa Catarina Petinga Lourenço e o Técnico Superior da Divisão de Administração e Finanças, Senhor António Carlos da Costa Camilo a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro. -----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram quinze horas e dez minutos, verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Período fixado nos termos do artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo sido esta aprovada por unanimidade. -----



----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 157.836,77€ (Cento e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e seis euros e setenta e sete cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 117.958,62€ (Cento e dezassete mil novecentos e cinquenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 39.878,15€ (Trinta e nove mil oitocentos e setenta e oito euros oitenta e quinze cêntimos); -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- **Escritura com a A.N.T.E. e escritura de hipoteca à Autoridade Tributária:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente referiu que o passado dia 20 de março tinha sido realizada a escritura com a A.N.T.E. e a escritura de hipoteca à Autoridade Tributária, que tinha sido pago todo o montante do diferencial entre da dívida e a avaliação patrimonial, ou seja, 21.164,49 euros e que, também foi pago o valor de 6.551,52 euros, à Autoridade Tributária, referente à primeira prestação de um plano de vinte prestações mensais, a terminarem em 30 de novembro de 2015. Referiu ainda, que até ao dia 26 de março, nos deverá ser enviada a resposta da Autoridade Tributária, em relação à aceitação das garantias que prestámos. Foi ainda perguntado pela Vereadora Ana Isabel Caixinha se o montante acordado com a Autoridade Tributária incluía os respetivos juros o Excelentíssimo Presidente respondeu que os mesmos já estavam incluídos no plano de pagamentos. -----

----- **Green Horse Tour Riders 21, 22 e 23 de março de 2014:** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/12

----- O Excelentíssimo Presidente disse que os participantes no evento ficaram agradados com as condições do Centro de Alto Rendimento, mais concretamente com as condições do piso. Referiu ainda, que estiveram presentes cerca de cento e setenta e três conjuntos, e que se gerou um impacto positivo no concelho, quer ao nível da restauração quer ao nível do alojamento, e que se pretende repetir nos próximos anos, colocando a hipótese da final se realizar na Golegã. Foi perguntado pela Vereadora Ana Isabel Caixinha se os alojamentos que ocorreram nos espaços camarários haviam sido gratuitos, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que os mesmos foram pagos. -----

----- **Espaço comercial / Green Horse:** -----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz perguntou se a zona comercial tinha sido implantada pela Câmara ou pela organização do evento, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que tinha sido da responsabilidade da organização. -----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que vai negociar com a organização do Green Horse a hipótese de o nosso obstáculo “ Capital do Cavalo” estar presente em todas as provas do circuito. -----

----- **Manutenção do piso do Centro de Alto Rendimento:**-----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz perguntou de quem era a responsabilidade do trator que andou a fazer a manutenção do piso, porque a matrícula do trator estava desfeita, sendo que a mesma não se encontra em condições de legalidade para estar ao serviço da Câmara Municipal da Golegã, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que a firma responsável pela manutenção do piso é a Equiapara. -----

----- Ainda em relação ao Centro de Alto Rendimento, o Excelentíssimo Presidente esclareceu que pediu um relatório ao Eng.º Acácio Nunes para se perceber a origem das falhas de energia.-----

Handwritten signatures and initials in black ink, including 'MZ', 'AD', and 'P. e'.

----- **Rutura nos Lázaros:** -----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz reforçou a sua preocupação com as constantes e inúmeras ruturas nos Lázaros e perguntou se as análises à água para consumo humano estavam dentro dos parâmetros normais, tendo o Excelentíssimo Presidente esclarecido, que nem poderia ser de outra maneira, que é obrigatório, é o chamado P.C.Q.A. que obedece à determinação de um conjunto de parâmetros que têm que ser escrupulosamente cumpridos. Referiu também que já foi solicitado à Agência Portuguesa do Ambiente que se pronunciasse sobre as autorizações para podermos ter outro ponto de captação de água, nos Rocios Longos ou na Requeixada. -----

----- **Gabinete de apoio às associações do concelho:**-----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz perguntou se já tinha sido criado o gabinete de apoio às associações, tal como tinha sido recomendado na sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro último, tendo o senhor Vice-Presidente esclarecido que pretende ter uma pessoa a dar esse tipo de apoio, até à instalação do referido gabinete, e que, tem vindo a reunir com as associações, dando-lhes conhecimento do teor da recomendação, designadamente sobre as questões fiscais. -----

----- **Empresa Águas do Ribatejo:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento que, no seguimento da moção apresentada sobre as descargas no Rio Almonda, tinha recebido uma resposta da empresa Águas do Ribatejo, tendo solicitado à mesma que em complemento dessa resposta, fosse ainda apresentado o plano de investimento par o concelho de Torres Novas. -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Proposta de renovação do contrato de serviços-caducidade:** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/12

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 37/Recursos Humanos, datada de 14 de fevereiro de 2014, a dar conhecimento que o contrato de prestação de serviços de Feliciano José Cancelinha Cunha caduca no próximo dia 30 de abril, podendo o mesmo ser renovado pelo período de mais um ano. -----

**-----1.1 - Pedido de parecer prévio da Câmara para a renovação de contrato de prestação de serviços de Feliciano José Cancelinha Cunha - design gráfico: -----**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 66/DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 20 de março de 2014, com o pedido de parecer prévio da Câmara para a renovação do contrato de prestação de serviços de Feliciano José Cancelinha Cunha-design gráfico. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, emitir parecer prévio favorável à contratação de serviços na área de prestação de serviços de Feliciano José Cancelinha Cunha como design gráfico, nos termos do n.º 11 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

**----- 1.2 – Renovação do contrato de prestação de serviços de Feliciano José Cancelinha Cunha – design gráfico: -----**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 67/DAF- Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 20 de março de 2014, com a proposta de renovação do contrato de prestação de serviços de Feliciano José Cancelinha Cunha-design gráfico. -----

----- Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 12-A/2008 de 28 de fevereiro, que estabelece os Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exerçam Funções Públicas poderem ser outorgados contratos de prestação de serviços. -----

Handwritten signature and initials at the top left of the page.

A alínea b) do nº 2 do artigo 35º da referida Lei nº 12-A/2008 de 28 de fevereiro, que impunha como requisito preferencial para a celebração de contratos de avença e de tarefa a contratação de uma pessoa coletiva, foi revogada pelo artigo 18º da Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril que aprovou o Orçamento de Estado para 2010. -----

Estabelece ainda o nº 2 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que a celebração de contratos de avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente: -----

- a)- Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----
- b)- Seja observado o regime geral da aquisição de serviços; -----
- c)- O contratado comprove ter regularizado as suas obrigações fiscais e com a segurança social

Nos termos do nº 1 do artigo 6º do Decreto –Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, a celebração do contrato de prestação de serviços depende de parecer favorável do Órgão Executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro fazendo, no entanto, depender os termos desse parecer de portaria que entretanto foi publicada – artigo 3º da Portaria nº 4-A/2011 de 3 de janeiro. -----

De acordo com o artigo 94º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aquando da eventual renovação dos contratos de prestação de serviços vigentes, os mesmos deverão ser reapreciados à luz das regras aqui indicadas. -----

Para o efeito, dever-se-á ter em conta a caracterização de um contrato de avença. Ao contrário do que acontece com qualquer uma das modalidades da relação jurídica de emprego público o trabalho prestado em regime de avença, considera-se trabalho não subordinado, prestado com autonomia, sem sujeição à disciplina e à direção do órgão contratante e sem obrigatoriedade de cumprimento de horário de trabalho. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 7/12

Nestes termos, tendo em conta a competência que ora se reconhece à Câmara Municipal, deverá a mesma, face ao objeto do contrato em apreço, pronunciar-se sobre a inconveniência de recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, dependendo a renovação do contrato da emissão de parecer favorável. -----

----- Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- Que considera que a atividade e as tarefas objeto do presente contrato são exercidas com autonomia técnica e científica, sem subordinação hierárquica à Câmara Municipal e com isenção de horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público e que a necessidade da renovação do contrato é notória, atendendo à inexistência de profissionais com as qualificações adequadas ao exercício das funções objeto do contrato de prestação de serviços. -----

O prestador de serviços nunca teve qualquer outro vínculo com o Município. -----

Há cabimentação no orçamento de 2014 e a necessidade da renovação do contrato é notória, atendendo à inexistência de profissionais com as qualificações adequadas ao exercício das funções objeto do contrato e à imprescindibilidade do mesmo. -----

Deliberou ainda nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e do artigo 94.º ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e com o n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e em harmonia com a portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o que faz com que para a Administração Local não exista regulamentação quanto aos termos e tramitação do parecer prévio vinculativo, previsto no n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro, renovar pelo

Mzi  
2

período de um ano o presente contrato de prestação de serviços e que deverá ser contemplada a redução remuneratória prevista no artigo 33.º da LOE de 2014. -----

**----- 2 – Pedido de parecer prévio à Câmara para a celebração do contrato de aquisição de serviços na área de seguros nos ramos diversos: -----**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 65/DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 13 de março de 2014, com o pedido de parecer prévio da Câmara para a celebração do contrato de aquisição de serviços na área de seguros nos ramos diversos. -----

----- Após as explicações prestadas pelo assistente técnico Paulo Caixinha nomeadamente que a necessidade da presente contratação se prender com o facto de o contrato outorgado no âmbito do concurso para o mesmo fim que havia corrido pela CIMILT estar a atingir o seu término e no seio da CIMILT o processo para o novo concurso se encontrar muito atrasado, sendo obrigatória a existência dos referidos seguros. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, emitir parecer prévio favorável à contratação de serviços na área de seguros de ramos diversos, nos termos do n.º 11 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----

**----- 3 - Universidade Júnior: -----**

**----- Lista de candidatos: -----**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º19 do Serviço de Ação Social, datada de 18 de março de 2014, apresentando a lista de candidatos à Universidade Júnior e dando conhecimento do valor unitário das propinas e do alojamento.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha, nos termos da alínea a) do n.1 do art.º 44 do Código do Procedimento Administrativo, pediu ao Excelentíssimo Presidente autorização para se



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 9/12

ausentar, por ser mãe de uma das candidatas à Universidade Júnior, autorização que lhe foi concedida pelo mesmo, tendo regressado após a votação.-----

----- O Excelentíssimo Presidente, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 44 do Código do Procedimento Administrativo ausentou-se da reunião, por ser pai de uma das candidatas à Universidade Júnior, tendo regressado após a votação. -----

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz referiu que, apesar do número de candidaturas ser quase o dobro do número de vagas, não lhe parece mal aprovar todas as candidaturas, mas os alunos têm que ser sensibilizados para que é por mérito que têm acesso a uma vaga e não só o facto de se inscreverem, sendo que esta aferição deverá ser mais rigorosa nos próximos anos. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que, embora a escolha seja feita com base no mérito, como foi a primeira vez que existiram tantas candidaturas, deveriam ser todas aceites.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar as dezanove candidaturas ao projeto Universidade Júnior, assim como, suportar o valor das propinas e do alojamento dos candidatos, num montante de 3420,00€, e assegurar o seu transporte. -----

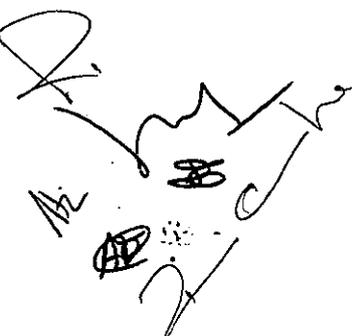
----- **4 - Ratificação do Despacho do Excelentíssimo Presidente** -----

----- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã**-----

----- **Pedido cedência de máquina retroescavadora:**-----

----- Foi presente à Câmara o despacho do Excelentíssimo Presidente a ceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã a máquina retroescavadora.-----

----- Considerando a existência de circunstâncias excepcionais e urgentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho em apreço, exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, a ceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã a máquina retroescavadora.-----



----- **5 - Ratificação do Despacho do Excelentíssimo Vice-Presidente** -----

----- **Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã – 1º Desafio Audace:** -----

----- Foi presente à Câmara o despacho do Excelentíssimo Vice-Presidente a ceder ao Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã apoio para a realização do 1º Desafio Audace. -----

----- Considerando a existência de circunstâncias excepcionais e urgentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho em apreço, exarado pelo Excelentíssimo Vice-Presidente da Câmara, a ceder ao Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã apoio para a realização do 1º Desafio Audace.--

----- **6 - Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã** -----

----- **Projeto ATL Páscoa 14 a 17 de Abril de 2014 – Férias Desportivas:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º6 da Divisão de Intervenção Social, datada de 19 de março de 2014, na sequência do requerimento do Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã, datado de 12 de março de 2014, que solicitava apoio para o projeto ATL Páscoa – Férias Desportivas. -----

----- A Vereadora Ana Isabel Caixinha salientou que sendo o dia 17 de Abril Quinta-feira Santa, caso houvesse tolerância de ponto, na tarde desse dia, seria aconselhável organizar a utilização dos espaços com o NSCG de modo a que esse facto não honorasse a Câmara Municipal com trabalho extraordinário, referindo que sabe que o NSCG é totalmente colaborante com este tipo de situações, uma vez que a mesma já ocorreu noutras situações, sem problema algum. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o Sporthotel ao Núcleo Sportinguista do Concelho da Golegã, do dia 14 a 17 de abril, bem como fornecer os pequenos-almoços e almoços nos dias 15, 16 e 17 de abril, para os 20 a 25 jovens e para 2 ou 3 adultos. -----

----- **7- Núcleo de Pesca da Câmara Municipal da Golegã** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 11/12

----- **Pedido de subsídio:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido do Núcleo de Pesca da Câmara Municipal da Golegã, datado de 18 de março de 2014, a solicitar apoio par a inscrição da equipa nos convívios de pesca.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Núcleo de Pesca da Câmara Municipal da Golegã um subsídio no valor de 210,00 euros, para pagamento da inscrição da equipa nos convívios de pesca. -----

----- **8 - PSD Golegã**-----

----- **Solicita disponibilização de sala no Equuspólis para realização de reunião de trabalho:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido do Partido Social Democrata, datado de 18 de março de 2014, a solicitar a disponibilização de sala no Equuspólis, par o dia 29 de março, pelas 18 horas, bem como a isenção de pagamento da taxa de utilização.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder ao Partido Social Democrata – Comissão Política de Secção da Golegã, a utilização do fórum Manuel Fernandes para o próximo dia 29 de março, pelas 18 horas, bem como isentá-lo do pagamento da taxa de utilização. -----

----- **9 - João Manuel Neves Mendes Rosa**-----

----- **Solicita autorização para a utilização do logotipo “ Hippos-Golegã”:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido de João Manuel Neves Mendes Rosa, datado de 18 de março de 2014, a solicitar a utilização do símbolo “ Hippos-Golegã” pelo seu filho Francisco Mendes Rosa na sua roulotte de transporte.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar Francisco Mendes Rosa a utilizar o logotipo “ Hippos- Golegã”, na sua roulotte de transporte.-----

----- **10 – Aprovação de deliberação em minuta:**-----

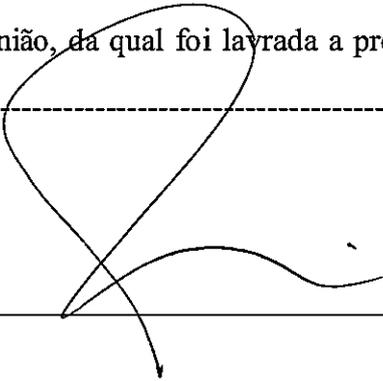
ME  
2/2

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta a deliberação sobre a Moção pela manutenção do Tribunal Judicial da Golegã, assim como as deliberações constantes nos pontos 1, 1.1, 1.2, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e quinze minutos o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Senhor Presidente:



---

A Assistente Técnica:

Isabel Gouveia